



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abrão Ribeiro, 313, Rua 11 - sala 2-542, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: 11 2868-7323, São Paulo-SP - E-mail:

decrim4vec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

Tramitação prioritária

Lucelene da Rocha Cruz, Coordenadora do Cartório da 4ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do **Processo de Execução Principal: 0008411-79.2018.8.26.0041** - Ordem nº 2024/011998 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **MARCOS PAULO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 44369599, CPF 357.529.878-57, mãe **NANCI MARIA RIBEIRO**, Nascido/Nascida 22/10/1987, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: Avenida Fuad Lutfalla, 1053, Vila Maria Trindade, CEP 02968-000, São Paulo - SP e **seguintes Processos apensos: 0008587-62.2020.8.26.0502**, verificou constar o seguinte:

Número da antiga Execução física: SENTENCIADO

Data da Distribuição do PEC: 13/06/2018

Histórico da Parte **MARCOS PAULO RIBEIRO**

26/02/2016 - Prisão - Tipo de prisão: **Flagrante**; Local de prisão: **Centro de Detenção Provisória de Vila Independência**

26/02/2016 - Alvará de Soltura Cumprido

18/07/2017 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: **Alfredo Margaria, 0**

Vila Iorio - São Paulo/SP - 2964120

18/07/2017 - Prisão - Tipo de prisão: **Flagrante**; Local de prisão: **28º Distrito Policial - Freguesia do Ó**

19/07/2017 - Alvará de Soltura Cumprido - NA PAGINA 84 DOS AUTOS DIGITAIS

17/08/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

05/09/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

09/10/2017 - Prisão - Tipo de prisão: **Preventiva**; Local de prisão: **Centro de Detenção Provisória de Vila Independência**

27/02/2018 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: **cinco anos e dez meses**; Regime: **Fechado**; Multa de **583 dias**. Valor da multa **R\$ 18.209,03**;

27/02/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

27/02/2018 - Publicação da Sentença

03/10/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: **cinco anos e dez meses**; Regime: **Fechado**; Multa de **583 dias**. Valor da multa **R\$ 18.209,03**; Situação: **Reincidente doloso**;

23/10/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

06/11/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

24/07/2020 - Prisão - Tipo de prisão: **Sentença Definitiva**; Local de prisão: **Penitenciária**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abrão Ribeiro, 313, Rua 11 - sala 2-542, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: 11 2868-7323, São Paulo-SP - E-mail:

decrim4vec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**"Nilton Silva" - Franco da Rocha II**

24/08/2020 - Remição - Remição: 32 dias

25/08/2020 - Soma de Pena (art. 111 da LEP) - Processos somados:

0008411-79.2018.8.26.0041,0008587-62.2020.8.26.0502; Art. 33 "caput" e Art. 33 "caput"

ambos do(a) SISNAD e Art. 386 "caput", VII do(a) CPP; Reclusão: onze anos e oito meses;

Regime: Fechado; Situação: Reincidente doloso;

11/03/2021 - Remição - Remição: 51 dias

27/10/2021 - Remição - Remição: 24 dias

27/12/2021 - Remição - Remição: 51 dias

28/12/2021 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto

15/09/2022 - Remição - Remição: 16 dias

23/01/2023 - Remição - Remição: 2 dias

04/04/2023 - Remição - Remição: 16 dias

27/04/2023 - Remição - Remição: 20 dias

26/07/2023 - Remição - Remição: 25 dias

01/09/2023 - Remição - Remição: 46 dias

19/09/2023 - Falta Média - fls 484

09/05/2024 - Remição - Remição: 2 dias

09/06/2024 - Progressão de Regime - Regime: Semiaberto -> Aberto

10/06/2024 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

10/06/2024 - Término da Prisão

10/06/2024 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Domiciliar

**Situação Processual: Provável término de pena em 20.08.2028.**

**PEC em andamento.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Eu, Alexandre Augusto Dadian Miguel, Escrevente Técnico Judiciário, conferi os dados e assinei. São Paulo, 10 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**